



CNPJ N.º 15.139.629/0001-94

NIRE N.º 29300003816

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA,
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de março do ano de 2018, às 11:00 horas, por meio eletrônico, conforme prevê o artigo 32 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **PRESENÇA:** Fernando Arronte Villegas, Solange Maria Pinto Ribeiro, Francisco de Almeida Soares Júnior, Rogério Aschermann Martins, e Sandro Kohler Marcondes. **MESA:** Fernando Arronte Villegas (Presidente da mesa) e Jessica de Camargo Reaoch (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberações sobre os seguintes assuntos: **(1)** Homologação AFAC; **(2)** Proposta de alteração dos artigos 19, 24 e 31 do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1)** da **Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a homologação do Aumento de Capital Social da Coelba cujo Valor Máximo inicial foi de R\$ 882.166.634,32 (oitocentos e oitenta e dois milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mediante a subscrição de no máximo 17.620.303 (dezesete milhões seiscentos e vinte mil trezentos e três) ações ordinárias, 3.152.203 (três milhões cento e cinquenta e dois mil duzentas e três) ações preferenciais de classe A e 9.563.348 (nove milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e oito) ações preferenciais de classe B. O Valor Mínimo do Aumento foi garantido pela conversão de um AFAC realizado pela Neoenergia no valor de R\$ 849.999.995,88 (oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo esse valor correspondente a 16.722.684 (dezesesseis milhões setecentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, 2.943.679 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove) ações preferenciais de classe A e 9.563.348 (nove milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e oito) ações preferenciais de classe B. Adicionalmente, durante o prazo regular de subscrição de direito de preferência foram subscritas 541.112 (quinhentas e quarenta e um mil cento e doze) ações ordinárias, correspondentes ao valor de R\$ 15.735.536,96 (quinze milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e 158.222 (cento e cinquenta e oito mil duzentas e vinte e duas) ações preferenciais de classe A, correspondentes a R\$ 4.601.095,76 (quatro milhões seiscentos e um mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). No período de subscrição de sobras nenhuma ação foi subscrita, ficando a subscrição total na proporção de 98,66% do Valor Máximo inicial. As ações não subscritas remanescentes serão canceladas e a devolução dos valores dos investidores que condicionaram sua subscrição conforme estabelecido no item 3.(k) do Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 26 de janeiro de 2018, que trata da homologação parcial do aumento de capital, será realizada em 20 de março de 2018. Dessa forma, o Capital Autorizado da Companhia fica no valor total de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) e o Integralizado total passa a ser de R\$2.169.384.446,83 (dois bilhões cento e sessenta e nove milhões trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 135.761.720 (cento e trinta e cinco milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte) ações ordinárias, 24.300.715 (vinte e quatro milhões trezentos mil setecentos e quinze) ações preferenciais de classe A e 73.877.622 (setenta e três milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois) ações preferenciais de classe B. Passando-se ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, após debates, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de alteração dos artigos 19, 24 e 31 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido mantida a redação da alínea i, do artigo 19, bem como não incluída alínea n, do artigo 24. Referida proposta posteriormente será submetida à apreciação de Assembleia Geral Extraordinária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, senhor Fernando Arronte Villegas, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Francisco de Almeida Soares Júnior, Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro, Sandro Kohler Marcondes, e por mim, Jessica de Camargo Reaoch, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Salvador, 20 de março de 2018. Aa: Fernando Arronte Villegas (Presidente do Conselho e da Mesa), Francisco de Almeida Soares Júnior (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), e Jessica de Camargo Reaoch (Secretária).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.



CNPJ N.º 15.139.629/0001-94

NIRE N.º 29300003816

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA,
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018**

Salvador, 20 de março de 2018.

Jessica de Camargo Reaoch

Secretária